

10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO nº 205/2025

Nova Olinda Paraíba 30 de junho de 2025.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda/PB.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 2 de julho de 2025, tendo como tema central: ***“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”***, abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social ou ainda, dos recursos do Índice de Gestão do SUAS e do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) para *fomento à participação social, com o apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social, à organização e à realização de conferências de Assistência Social*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cícero David de Andrade
Prefeito

Andrea Kaciana da Silva Araújo Gonzaga
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olinda/PB.